



**5º Encontro Internacional de Política Social**  
**12º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"  
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

---

**Mesa coordenada: O direito à educação superior e a mercantilização do ensino superior brasileiro: subsídios para analisar a formação profissional em serviço social na contemporaneidade.**

**Mercantilização, concentração do ensino superior brasileiro e a tendência de expansão via EaD: para refletir sobre os rumos da formação em Serviço Social**

**Larissa Dahmer Pereira<sup>1</sup>**

**Resumo:** O trabalho analisa a expansão do ensino superior brasileiro, com base em dados colhidos das Sinopses Estatísticas do Ensino Superior, dos anos de 1995 e 2015, como a relação entre matrículas gerais e de Serviço Social em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas; matrículas em IES universitárias e não-universitárias e matrículas em cursos presenciais e de Ead. Por fim, após a análise dos dados, considera o perfil dos cursos de Serviço Social no país e problematiza o perfil do assistente social brasileiro formado nas primeiras décadas do século XXI.

**Palavras-chave:** Ensino superior brasileiro. Ensino a distância. Formação em Serviço Social.

**Abstract:** The paper analyzes the expansion of Brazilian higher education, based on data collected from the Higher Education Statistics Synopses, from 1995 and 2015, such as the relation between general enrollment and Social Service in Public and Private Higher Education Institutions (HEIs); Enrollment in university and non-university HEI and enrollment in face-to-face and EAD courses. Finally, after analyzing the data, it considers the profile of social work courses in the country and problematizes the profile of the Brazilian social worker formed in the first decades of the 21st century.

**Keywords:** Brazilian higher education. Distance learning. Training in Social Work.

## **1 Introdução**

A análise do processo de expansão do ensino superior brasileiro e seus rebatimentos na formação em Serviço Social, nas duas últimas décadas, exige-nos pontuar alguns elementos centrais balizadores do processo em curso. O primeiro deles refere-se à necessidade de grandes empresas capitalistas ampliarem seus mercados, especialmente considerando o processo de crise de acumulação desencadeado desde os anos de 1970, com sucessivas crises desde então e grave dificuldade de realização de mais-valia.<sup>2</sup>

Nesse contexto de crise, espaços até então ainda pouco explorados pelo capital, passam a sê-lo de forma bastante agressiva. Esta é a situação do ensino superior: nas duas últimas décadas, particularmente em países capitalistas dependentes<sup>3</sup> como o Brasil, empresas de

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social (UFRJ). Docente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS/UFF). E-mail: <larissadahmer@hotmail.com>.

<sup>2</sup> Cf. análise de Mandel sobre crise dos anos 1970 e o significado do processo de supercapitalização, com a "invasão" por parte do capital de espaços antes não explorados, tais como o dos serviços. Cf. síntese de Behring (2015).

<sup>3</sup> Aqui utilizamo-nos da conceituação de Fernandes, sobre capitalismo dependente. Vale a leitura de Limoeiro (1995, p. 2): "Em primeiro lugar, quando pensa a heteronomia ou dependência, Florestan a precisa por meio do

grande capital passaram a explorar o mercado educacional, utilizando-se, para tanto, do Ensino a Distância (EaD) como estratégia de expansão e de rápida realização de lucratividade.<sup>4</sup> Um país como o Brasil, cuja população ainda possui baixa escolarização<sup>5</sup> – sem acesso, portanto, ao ensino de nível superior como um direito universal<sup>6</sup> –, tornou-se extremamente atraente às empresas para a exploração desse tipo de mercado.<sup>7</sup>

A ação do Estado - por meio de vários governos, ainda que de matizes ídeo-políticos diferenciados<sup>8</sup> - foi imprescindível para a ampliação e exploração do mercado educacional. Executivo e Legislativo impulsionaram o setor, por meio de farta legislação facilitadora da

---

seu conceito de capitalismo dependente. Trata-se, assim, antes de mais nada, de capitalismo. E, em seguida, de capitalismo numa das formas específicas de uma das fases do seu desenvolvimento. Neste sentido, este conceito é ao mesmo tempo estrutural e histórico: define-se como parte de um determinado ‘sistema de produção’, para usar a expressão pela qual Florestan o designava preferencialmente (o capitalismo); como parte deste ‘sistema’ num determinado momento do seu desenvolvimento na história (o capitalismo monopolista); e como parte que é uma de suas especificidades nesta fase (parte heterônoma ou dependente do capitalismo monopolista). Florestan não formula uma ‘teoria da dependência’. Sua formulação do capitalismo dependente constitui uma contribuição teórica à teoria do desenvolvimento capitalista”.

<sup>4</sup> Portanto, consideramos que, mais do que uma mera modalidade de ensino, o EaD configura-se como uma estratégia de expansão do grande capital - em busca de maior lucratividade e competitividade -, o que traz sérios reatamentos para as condições do trabalho docente e sobretudo para a qualidade do processo formativo. Cria-se o fetiche de que, incorporadas as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC’s) à educação, retirando a mediação pedagógica por meio do docente, todos os problemas estariam supostamente solucionados. Ou seja, reduz-se a aprendizagem ao manuseio das TIC’s. Assim, Barreto (2010, p.1.315) afirma: “[...] também na educação, vale a lógica do mercado: quanto maior a presença da tecnologia, menor a necessidade do trabalho humano, bem como maior a subordinação real do trabalho ao capital e aos que se valem das tecnologias para ampliar as formas de controle do trabalho e dos seus produtos”.

<sup>5</sup> Ainda que com relativas melhorias no acesso à educação básica e superior, a escolaridade da população brasileira ainda é baixa, o que se relaciona com a histórica desigualdade existente no país, conforme é possível constatar por meio da Síntese dos Indicadores Sociais 2015: “O aumento do acesso à educação básica e superior tem como consequência a elevação da escolaridade da população brasileira à medida que as gerações mais educadas substituem as menos educadas, elevando sua representatividade na população total. A taxa de analfabetismo e a média de anos de estudo atingidas pela população são um retrato do nível educacional acumulado ao longo de gerações de brasileiros. A escolaridade média da população de 25 anos ou mais de idade aumentou de 2004 a 2014, passando de 6,4 para 7,8 anos de estudo completos, o que não equivale nem ao ensino fundamental completo” (IBGE, 2015, p. 55).

<sup>6</sup> Na Carta Constitucional (BRASIL, 1988), o ensino superior não é considerado obrigatório, mas seu acesso relaciona-se com a “capacidade” de cada um. O art. 208, que trata da obrigação do Estado com a educação, afirma a educação básica como obrigatória (dos 4 aos 17 anos) e “o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

<sup>7</sup> A Kroton fundiu-se ao grupo Anhanguera em 2013 e é o maior grupo educacional do mundo. Cf. <<http://www.kroton.com.br/>>. Acesso em: 8 maio 2017. Em 2016 a Kroton comprou a Estácio, o que foi impugnado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). A Kroton terá que se desfazer de algumas unidades para diminuir a concentração no setor. Cf. <<http://www.cade.gov.br/noticias/superintendencia-geral-conclui-parecer-sobre-operacao-entre-kroton-e-estacio>>. Acesso em: 8 maio 2017.

<sup>8</sup> Ainda que os governos Cardoso (1995-2002) e Lula/Dilma (2003-2016) tenham importantes diferenças (não à toa tivemos o golpe parlamentar em 2016, o que resultou em *impeachment* da presidente Dilma Rousseff), a manutenção em ambos os governos do ajuste fiscal limitou a expansão qualificada do ensino superior público e manteve a política de incentivo à expansão do ensino superior via setor privado mercantil. Não é nosso objetivo abordar as semelhanças e diferenças de tais governos - tanto do ponto de vista ídeo-político quanto no que se refere à efetiva execução de políticas públicas econômicas e sociais -, mas é importante assinalar que existem diferenças, associadas às diferentes histórias dos partidos que chegaram ao poder e suas alianças com frações da burguesia e da classe trabalhadora.

expansão mercantilizada do ensino superior e alocação – direta e/ou indireta - de recursos públicos para o setor privado.<sup>9</sup>

Após duas décadas de reordenamento do Estado brasileiro, em uma perspectiva gerencialista e de clara contrarreforma,<sup>10</sup> podemos afirmar a predominância e o fortalecimento do setor privado mercantil no ensino superior, cujo acesso se realiza por meio de uma “cidadania-consumidora”,<sup>11</sup> o que traz graves rebatimentos para as condições do trabalho docente e, ainda, para as condições formativas de mais de 70% dos discentes matriculados que cursam o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas.

Relacionar a tendência incessante do capital por novos mercados em tempos de crise de acumulação; a ação do Estado como impulsionador do capital, ainda que atravessado e pressionado por intensas lutas entre classes e frações de classes; a mercantilização do ensino superior e seus rebatimentos no trabalho docente e nas condições de formação profissional: esta se constitui como tarefa primordial para uma apreensão mais acurada e crítica das possibilidades e limites de projetos de formação pautados em horizontes ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos que questionam a barbárie da ordem capitalista e buscam, para além de projetos profissionais, projetos societários que tenham o ser humano como central e não o capital.<sup>12</sup>

A seguir, analisaremos alguns dados que explicitam o processo de mercantilização do ensino superior brasileiro e como este se expressa na formação em Serviço Social.

### **1. Mercantilização, concentração do ensino superior brasileiro e a tendência de expansão via Ead: elementos para refletir sobre a formação em Serviço Social**

O ensino superior brasileiro, desde os anos 1990, vem se tornando profundamente mercantilizado e com o predomínio de conglomerados mercantis-educacionais. Isto é, a maior parte das matrículas encontra-se concentrada em megaempresas, com capital aberto na bolsa de valores, e que, pelo seu perfil empresarial associado à intensificação da concorrência entre

---

<sup>9</sup> A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o Plano Nacional de Educação - PNE (2001-2010) e o PNE 2014-2024, além de uma série de portarias e decretos, possibilitaram e fortaleceram a expansão do setor privado mercantil no ensino superior. Sobre a expansão do ensino superior brasileiro e a ação estatal, cf. Neves (2002), Sguissardi (2008) e Mancebo, Vale e Martins (2015).

<sup>10</sup> O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado foi elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado e aprovado pela Câmara da Reforma do Estado, em 1995. É um documento-marco para a análise de uma concepção gerencialista de Estado. Cf. MARE (1995). Para uma análise crítica, cf. Behring (2003) e Coutinho (2008).

<sup>11</sup> Sobre a formação do “cidadão-consumidor”, vale a leitura de Mota (1995).

<sup>12</sup> Sobre a diferença entre projetos profissionais e societários, cf. texto de Netto (2006).

gigantes educacionais, utiliza-se do Ensino a Distância (EaD) como larga estratégia de maximização de lucros, conforme discorremos na introdução do trabalho.

Assim, embora as matrículas do ensino superior ainda se concentrem majoritariamente em cursos presenciais, o empresariado vem apostando, a cada ano, no EaD, o que se revela nas estatísticas educacionais publicadas anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Cabe-nos apresentar, para o adensamento das reflexões aqui realizadas, dados que expressam o predomínio do setor privado: em 1995, o setor público (Instituições de Ensino Superior – IES – federais, estaduais e municipais) detinha 700.540 matrículas, enquanto o setor privado (empresarial e confessional/comunitário) respondia por 1.059.163 matrículas. Em duas décadas, o setor privado obteve um crescimento de 473,58%, com 6.075.152 matrículas, no ano de 2015, enquanto o setor público cresceu 178,66% ao longo daqueles 20 anos (1995-2015), de 700.540 para 1.952.145 matrículas (tabela 1).

**Tabela 1 - Matrículas de acordo com a categoria administrativa da IES**

Ano	1995	2015	Tx. de crescimento
Matrículas em IES públicas	700.540	1.952.145	178,66%
Matrículas em IES privadas	1.059.163	6.075.152	473,58%
Total	1.759.703	8.027.297	356,17%

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas (INEP/MEC, 1995, 2015).

Outro dado importante é a forte tendência de crescimento de IES não-universitárias e sua (possível) predominância futura: em 1995, havia no país 631.771 matrículas em IES não-universitárias contra 1.127.932 matrículas em IES universitárias. Em 20 anos (1995-2015), as IES não-universitárias somam 3.754.142 matrículas, aproximando-se da participação das IES universitárias, que somam 4.273.155 matrículas. As matrículas em IES não-universitárias cresceram quase 500%, enquanto as matrículas em IES universitárias obtiveram um ritmo de crescimento de menos de 300% (tabela 2).

**Tabela 2 - Matrículas de acordo com a organização acadêmica da IES**

Ano	1995	2015	Tx. de crescimento
-----	------	------	--------------------

Matrículas em IES universitárias	1.127.932	4.273.155	278,84%
Matrículas em IES não-universitárias	631.771	3.754.142	494,22%
Total	1.759.703	8.027.297	356,17%

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas (INEP/MEC, 1995, 2015).

O mesmo processo ocorre com as modalidades de ensino, de forma ainda mais impressionante: se em 2002, as matrículas em cursos presenciais somavam 3.479.913 e aquelas de cursos EaD totalizavam 40.714,<sup>13</sup> em 2015 as matrículas presenciais dobraram para 6.633.545 (crescimento de 90,62%, cursos presenciais), enquanto as de EaD passaram a totalizar o vertiginoso quantitativo de 1.393.752 matrículas, com um crescimento da ordem de 3.323,27%.

Isto é, ainda que matrículas em cursos de EaD não representem a maioria das matrículas de cursos de graduação no país, em termos absolutos, a tendência é de que, nos próximos anos - permanecendo o crescimento exponencial constatado -, a predominância seja de matrículas em cursos de graduação na modalidade de Ead (tabela 3).

**Tabela 3 - Matrículas de acordo com a modalidade de ensino**

Ano	2002	2015	Tx. de crescimento
Matrículas em cursos presenciais	3.479.913	6.633.545	90,62%
Matrículas em cursos EaD	40.714	1.393.752	3.323,27%
Total	3.520.627	8.027.297	128,00%

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas (INEP/MEC, 2002 e 2015).

Ainda que as matrículas estejam concentradas em IES universitárias privadas e que tais IES devam, legalmente, realizar o tripé ensino, pesquisa e extensão, constata-se a concentração de docentes doutores e em tempo integral nas IES públicas, especificamente, nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ou seja, docentes com qualificação para pesquisa e com condições de trabalho para efetivação da mesma não estão majoritariamente nas IES privadas,<sup>14</sup>

<sup>13</sup> Utilizamos a Sinopse Estatística do ano de 2002, porque é neste ano em que aparecem pela primeira vez as matrículas em EaD.

<sup>14</sup> O processo de expansão desencadeado nos governos Lula, especialmente a partir do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – efetivamente possibilitou o ingresso de mais estudantes, com menor renda familiar, nas IFES. Cf. dados em Síntese de Indicadores Sociais 2015 (IBGE, 2015). Contudo, frente aos limites orçamentários, decorrentes da manutenção do ajuste fiscal, a expansão ocorreu de forma precarizada, o que atingiu as condições de trabalho docente. É fundamental ainda considerar a precarização das IFES herdada dos governos Cardoso, que sequer abriram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos, somado à asfixia financeira então operada. Cf. estudo de SILVA JÚNIOR e SGUISSARDI (2001). Não é nosso intuito realizar tal análise, mas cabe

o que já indica aqui uma divisão de tarefas formativas entre as IES, com o ensino voltado para as IES privadas - que formam a maioria esmagadora dos discentes do país para o mercado de trabalho - e, as IFES, que formam pesquisadores e futuros mestres/doutores, que provavelmente irão também alimentar o mercado educacional, vendendo sua força de trabalho a preço rebaixado para as IES privadas.

A título de ilustração, o Resumo Técnico da Educação Superior 2014 (INEP, 2016) assim resume o perfil dos docentes alocados em IES públicas e privadas: ambos são do sexo masculino e jovens (37 e 35 anos, IES públicas e privadas, respectivamente). A diferença, aqui, reside fundamentalmente na qualificação e na condição de trabalho relacionada à dedicação do docente à IES: nas IES públicas concentram-se 67,63% do contingente de docentes doutores do país, enquanto as IES privadas empregam somente 28% dos docentes doutores.

Quanto ao tempo de dedicação do docente à IES: o Resumo Técnico da Educação Superior 2014 nos informa que 72% do contingente de docentes em tempo integral encontram-se nas IES públicas (sendo 50% em federais, 20% em estaduais e 2% em municipais) e somente 28% exercem suas atividades em tempo integral nas IES privadas. Quando falamos de tempo parcial, 8 em cada 10 docentes horistas estão na rede privada (INEP, 2016).

Ora, temos então um ensino superior que cresceu majoritariamente em IES privadas, com concentração de matrículas em universidades privadas, expressivo crescimento do EaD nos últimos anos e condições de trabalho docente, nas IES privadas, que exigem do profissional, por ser horista, dedicação a outras atividades para sua sobrevivência. Assim, a qualificação permanente docente torna-se tarefa hercúlea: não à toa os mestres são presença majoritária nas IES privadas, que muito raramente têm acesso a planos de carreiras com incentivo da IES à qualificação.

Tal realidade, obviamente, traz impactos para a qualidade da formação profissional da maioria dos discentes do ensino superior no país, que se concentram em IES privadas: limitação de tempo dos docentes à dedicação integral a atividades de ensino, pesquisa e extensão, resguardando-se a dedicação geralmente somente a atividades de ensino, e ainda, os claros limites de qualificação docente permanente, visto a ausência, em geral, de incentivo institucional.

Se o quadro geral do ensino superior brasileiro aponta para matrículas em cursos de graduação presenciais privados, mercantis e com uma formação pautada exclusivamente em

---

destacar que, ainda que com toda a precarização vivenciada pelas IFES, estas ainda conseguem manter a carga horária docente distribuída em atividades de pesquisa, ensino e extensão, o que não ocorre no setor privado, que destina praticamente toda carga horária docente às atividades de ensino.

atividades de ensino, com docentes mestres e de tempo parcial, e ainda a tendência do uso expressivo de EaD (tanto nos cursos de EaD quanto nos presenciais),<sup>15</sup> ao analisarmos a evolução dos cursos de Serviço Social no Brasil, é possível constatar que os mesmos vêm acompanhando a tendência geral presente no ensino superior do país.

Em 1995, os cursos públicos de Serviço Social somavam 9.460 matrículas contra 9.567 matrículas em cursos privados, ilustrando um certo “equilíbrio” entre matrículas privadas e públicas. Esse quadro se alterou radicalmente: em 2015, o setor privado respondia por 151.133 matrículas em cursos de Serviço Social; já o setor público detinha 21.436 matrículas em cursos de Serviço Social, com uma diferença gritante (tabela 4).

**Tabela 4 - Matrículas de acordo com a categoria administrativa da IES – Cursos de Serviço Social**

Ano	1995	2015	Tx. de crescimento
Matrículas em IES públicas – Serviço Social	9.460	21.436	126,59%
Matrículas em IES privadas – Serviço Social	9.567	151.133	1.479,73%
Total	19.027	172.569	806,96%

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas (INEP/MEC, 1995 e 2015).

Enquanto as matrículas em cursos públicos cresceram 126,59% em 20 (vinte) anos, aquelas em cursos privados cresceram cerca de 1.500%, muito acima da taxa de crescimento geral (806,96%) das matrículas em cursos de Serviço Social (tabela 4). O crescimento observado nos cursos de Serviço Social (matrículas) é bem superior se compararmos com o quadro geral de crescimento do ensino superior: conforme a tabela 1, as matrículas em IES privadas obtiveram um crescimento, entre 1995 e 2015, de 473,58%, já no Serviço Social essa taxa de crescimento foi triplicada (1.479,73%).

Podemos apontar como explicações para tal crescimento, ainda que de modo muito preliminar, a ampliação do mercado de trabalho para a profissão, sendo um atrativo para a busca pelo curso: nos anos 1990, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1990)<sup>16</sup> e a disseminação de uma multiplicidade de organizações da sociedade civil, e, nos anos

<sup>15</sup> Desde 2001, por meio da Portaria n. 2.253/2001 (BRASIL, 2001b), 20% da carga horária total do curso presencial pode ser ofertada em disciplinas de EaD. Em 2004, a Portaria n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004) manteve tal possibilidade, com algumas modificações. E a Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016 (BRASIL, 2016) introduziu também algumas modificações. Sem desconsiderar a importância de analisar o teor de tais modificações, o que salientamos foi a permanência da possibilidade de 20% da carga horária total de cursos presenciais poder ser ofertada em disciplinas de EaD.

<sup>16</sup> A Resolução n.º 218, de 06 de março de 1997, caracterizou o assistente social como profissional de saúde (CNS, 1997).

2000, com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (BRASIL, 2004). Contudo, cabe assinalar, que o crescimento do mercado de trabalho para o Serviço Social se desenvolveu - assim como a formação - de forma bastante precarizada, tanto no que diz respeito à remuneração, quanto nas condições do trabalho profissional.<sup>17</sup>

Outro fator sem dúvida fundamental foi o aquecimento da economia, nos governos Lula (2003-2010), e a ação do Estado, o que impulsionou o setor privado na oferta de vagas a segmentos da classe trabalhadora com menor renda, por meio de programas como o Programa Universidade Para Todos (PROUNI)<sup>18</sup> e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)<sup>19</sup>, e a oferta de cursos considerados mais baratos (e, portanto, mais lucrativos) para o setor privado, como é o caso do curso de Serviço Social, especialmente ofertado por meio do EaD.

A tabela 5 demonstra a tendência de veloz crescimento de cursos de Serviço Social ofertados em IES não-universitárias: em 1995, os cursos de Serviço Social em IES universitárias detinham 15.372 matrículas, enquanto os cursos em IES não-universitárias agrupavam 3.655 matrículas. Em 2015, vinte anos depois, os cursos em IES universitárias somavam 123.353 matrículas, com um crescimento de 702,45% e as matrículas em cursos não-universitários totalizavam 49.216. Apesar das matrículas em IES universitárias serem maioria, o crescimento em IES não-universitárias foi mais expressivo, de 1.246,53% (tabela 5).

**Tabela 5 - Matrículas de acordo com a organização acadêmica da IES - Cursos de Serviço Social**

Ano	1995	2015	Tx. de crescimento
Matrículas em IES universitárias – Serviço Social	15.372	123.353	702,45%
Matrículas em IES não-universitárias – Serviço Social	3.655	49.216	1.246,53%
Total	19.027	172.569	806,96%

<sup>17</sup> Lima (2016) realizou pesquisa recente de Mestrado em Minas Gerais e apontou algumas tendências no mercado de trabalho que podem ser também analisadas no âmbito nacional, como o rebaixamento do valor da força de trabalho do assistente social e a precarização das condições de trabalho, inclusive na esfera estatal. Contudo, ressaltamos a necessidade de pesquisas nacionais que acompanhem o mercado de trabalho do Serviço Social na atualidade. A última pesquisa nacional realizada pelo CFESS data de 2005 (CFESS, 2005).

<sup>18</sup> Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa (BRASIL, 2005).

<sup>19</sup> Destinado ao financiamento da graduação de nível superior de estudantes matriculados em instituições privadas, é um programa do Ministério da Educação, criado em 1999, ainda no governo FHC. Cf. BRASIL (2001a). O ajuste fiscal e a imposição de novas regras ao setor privado desagradou: cf. matéria recente disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/01/1576934-setor-de-educacao-superior-privado-reage-a-ajuste-fiscal-do-governo-dilma.shtml>>.

Fonte: tabela elaborada pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas (INEP/MEC, 1995 e 2015).

Outra ressalva importante, para a análise cuidadosa dos dados apresentados na tabela 5, refere-se a que tipo de modalidade as matrículas de cursos de Serviço Social em IES universitárias estão ligadas.

Das matrículas em cursos de Serviço Social ofertados na modalidade de EaD (total de 96.638, em 2015), 88.896 (92%) estão em IES universitárias. Ou seja, das 123.353 matrículas em IES universitárias, 88.896 são ofertadas em cursos na modalidade de EaD, o que representa que 72% das matrículas de cursos de Serviço Social em IES universitárias são ofertados via EaD (tabela 6).

É importante a atenção a tais dados, especialmente por constatarmos que, mesmo em IES universitárias, os cursos ofertados à distância não proporcionam aos discentes – pelas especificidades e claras limitações da referida modalidade para a formação profissional – atividades de ensino associadas a projetos de Iniciação Científica e de Extensão.<sup>20</sup>

**Tabela 6 - Matrículas EaD e presenciais de acordo com a organização acadêmica da IES - Cursos de Serviço Social**

Ano	2015	%
Matrículas em IES universitárias – Serviço Social/EaD	88.896	72,1%
Matrículas em IES universitárias – Serviço Social/Presencial	34.457	27,9%
Total	123.353	100%

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas (INEP/MEC, 1995 e 2015)

Por fim, conforme é possível visualizar na tabela 7, constata-se como significativo o crescimento das matrículas em cursos de Serviço Social ofertados na modalidade de EaD: em 2007 – primeiro ano com matrículas em cursos de EaD em Serviço Social – havia 31.115 matrículas em cursos EaD, contra 52.768 matrículas em cursos presenciais de Serviço Social. Menos de uma década depois, as matrículas em cursos de Serviço Social na modalidade de EaD saltaram para 96.638, ultrapassando as matrículas em cursos presenciais, que totalizavam 75.931 matrículas. Enquanto os cursos presenciais obtiveram um crescimento da ordem de 40%, os ofertados na modalidade de EaD cresceram mais de 200% (tabela 7).

<sup>20</sup> Realizamos estudos que buscaram problematizar o perfil de formação na modalidade de EaD nos cursos de Serviço Social, cf. Pereira (2012a e 2012b). Os trabalhos analisaram o perfil acadêmico das coordenações de curso/corpo docente e sua frágil inserção em pesquisa, decorrente da própria lógica de funcionamento desta modalidade do ensino. Cf. ainda texto recente: Pereira, Souza e Ferreira (2017).

**Tabela 7 - Matrículas de acordo com a modalidade de ensino - Cursos de Serviço Social**

Ano	2007	2015	Tx. de crescimento
Matrículas em cursos presenciais – Serviço Social	52.768	75.931	43,89%
Matrículas em cursos EaD – Serviço Social	31.115	96.638	210,58%
Total	83.883	172.569	105,72%

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas (INEP/MEC, 1995 e 2015).

### Considerações finais

A partir da exposição dos dados relativos à expansão do ensino superior e, especificamente, dos cursos de Serviço Social, em duas décadas, constatamos a *forte tendência* de crescimento expressivo de matrículas em cursos privados, não-universitários e ofertados na modalidade de EaD, ainda que, em termos absolutos, as matrículas em cursos de Serviço Social ainda se concentrem em cursos universitários. Em termos absolutos, as matrículas em Serviço Social já se concentram em cursos privados e ofertados na modalidade de EaD.

Considerando o perfil dos cursos de Serviço Social no país, com matrículas inseridas em cursos privados e uma tendência de crescimento em cursos não-universitários e ofertados na modalidade de EaD, é crucial problematizar o perfil do assistente social brasileiro nas primeiras décadas do século XXI, formado à distância, sem a rica vivência acadêmica e cuja formação encontra-se destituída da dimensão tríplice e articulada do ensino, da pesquisa e extensão.

Isto é, as próximas gerações de assistentes sociais trarão uma experiência formativa sem a dimensão coletiva, o que traz sérias implicações para, inclusive, uma compreensão profunda do significado dos direitos sociais e do percurso necessário – de lutas históricas e coletivas – para alcançá-los. Somam-se ainda à precariedade do processo de formação profissional as condições também precárias e de rebaixamento profissional do mercado de trabalho aludidas anteriormente.

Essa breve “radiografia” busca oferecer à área de Serviço Social alguns elementos para a análise crítica do processo formativo dos assistentes sociais brasileiros à luz da análise da política educacional brasileira, considerando o posicionamento do país enquanto um país

capitalista dependente e suas implicações para um padrão educacional rebaixado, voltado à formação majoritária de trabalho simples e não complexo.<sup>21</sup>

## Referências

BARRETO, R. G. A formação de professores a distância como estratégia de expansão do ensino superior. **Revista Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1299-1318, out.-dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/13.pdf>>. Acesso em 8 maio 2017.

BEHRING, E. Ernest Mandel: imprescindível. EM PAUTA, Rio de Janeiro \_ 1o Semestre de 2015- n. 35, v. 13, p. 37- 64. **Revista da Faculdade de Serviço Social**, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/18621/13591>>. Acesso em: 8 maio 2017.

BEHRING, E. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 8 maio 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Brasília (DF), 1990. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)>.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências**. Brasília (DF), 2001a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm)>. Acesso em: 4 abr. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Portaria n. 2.253/2001, de 18 de outubro de 2001**. Brasília (DF), 2001b. Disponível em: <[http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/portarias/2001/por\\_2001\\_2253\\_MEC\\_regulamentacao\\_oferecimento.pdf](http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/portarias/2001/por_2001_2253_MEC_regulamentacao_oferecimento.pdf)>. Acesso em: 8 maio 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília (DF): Ministério do Desenvolvimento Social, 2004. Disponível em: <[file:///C:/Users/Larissa/Downloads/PNAS%202004%20e%20NOBSUAS\\_08.08.2011.pdf](file:///C:/Users/Larissa/Downloads/PNAS%202004%20e%20NOBSUAS_08.08.2011.pdf)>. Acesso em: 11 maio 2017.

<sup>21</sup> “Conceito formulado por Karl Marx, no volume 1 de *O Capital*, em 1867, como par do conceito trabalho simples. Ambos os conceitos se referem à divisão social do trabalho que existe em qualquer sociedade, mudando de caráter de acordo com os países e os estágios de civilização e, portanto, historicamente determinado. O ‘trabalho complexo’, ao contrário do trabalho simples, caracteriza-se por ser de natureza especializada, ou seja, que requer maior dispêndio de tempo de formação” (LIMA; NEVES; PRONKO, 2009, sem paginação).

BRASIL. **Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf)>. Acesso em: 8 maio 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** Brasília (DF), 2005. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/453107.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em: 8 maio 2017.

BRASIL. **Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.** Disponível em: <<http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-10-10.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2017.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE). Superintendência-Geral conclui parecer sobre operação entre Kroton e Estácio. **Notícias**, 3 fev. 2107. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/noticias/superintendencia-geral-conclui-parecer-sobre-operacao-entre-kroton-e-estacio>>. Acesso em: 8 maio 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistentes sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional.** Brasília (DF): Cfess, 2005. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas\\_edicaoovirtual2006.pdf](http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas_edicaoovirtual2006.pdf)>. Acesso em: 9 fev. 2007.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução n.º 218, de 06 de março de 1997.** Disponível em: <[http://www.crefrs.org.br/legislacao/pdf/res\\_cns\\_218\\_1997.pdf](http://www.crefrs.org.br/legislacao/pdf/res_cns_218_1997.pdf)>. Acesso em: 11 maio 2017.

COUTINHO, C. N. A época neoliberal: revolução passiva ou contrarreforma? In: \_\_\_\_\_. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo.** São Paulo: Cortez, 2008. p. 90-105.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2015.** Rio de Janeiro, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1995.** Brasília (DF), 1995. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2002.** Brasília (DF), 2002. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2007.** Brasília (DF), 2006. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.  
**Resumo técnico:** Censo da educação superior 2014. Brasília (DF), 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.  
**Sinopse Estatística da Educação Superior 2015.** Brasília (DF), 2006. Disponível em:  
<<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W.; PRONKO, M. A. **Trabalho complexo.** Dicionário da Educação Profissional em Saúde. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; Escola Politécnica Joaquim Venâncio, 2009. Disponível em:  
<<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/tracom.html>>. Acesso em: 11 maio 2017.

LIMA, M. L. **O Assistente Social e a condição de trabalhador assalariado no setor público estatal:** traços do perfil do Mercado de Trabalho em Minas Gerais. 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/UFJF, Juiz de Fora, 2016. Disponível em:  
<[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=4072886](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4072886)>. Acesso em: 11 maio 2017.

LIMOEIRO-CARDOSO, M. **Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução Social em Florestan Fernandes.** São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1995. Disponível em:  
<<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/limoeirocardosoflorestan1.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2017.

MANCEBO, D.; VALE, A. A. do; MARTINS, T. B. “Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010”. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0031.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2015.

MARE. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília (DF), 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2017.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

NEVES, L. M. W. (Org.). **O empresariamento da educação:** novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2002.

NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete et al. (Org.). **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:  
<[http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto2-1.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-1.pdf)>. Acesso em: 8 maio 2017.

PEREIRA, L. D. Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade de EAD: direito à educação ou discriminação educacional?. **Ser Social**, Brasília (DF), v. 14, p. 28-47, 2012a. Disponível em: <[http://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/viewFile/7077/5737](http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/7077/5737)>. Acesso em: 11 maio 2017.

PEREIRA, L. D. Perfil do corpo docente, tutorial e de coordenações de cursos de serviço social na modalidade de EAD. **Revista de Políticas Públicas**, São Luiz, v. 1, p. 433-440, 2012b. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/1396>>. Acesso em: 11 maio 2017.

PEREIRA, L.; SOUZA, A. C. V. de; FERREIRA, A. T. dos S. Ensino superior mercantilizado e seus impactos para o perfil profissional de Serviço Social. In: MOTTA, V. C. da; PEREIRA, L. D. **Educação e Serviço Social**: subsídios para uma análise crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

SGUISSARDI, V. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 991-1022, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a04.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

SILVA JÚNIOR, J. dos R.; SGUISSARDI, V. **Novas faces da educação superior no Brasil**: reforma do Estado e mudanças na produção. São Paulo: Cortez; Bragança Paulista: USF-Ifan, 2001.